

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 127/2021

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0008901-79.2010.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra CIBELE APARECIDA DA CRUZ – Vara da Fazenda Pública:-

O lote de terrenos sob n. 91, da planta Correia Lima, situado no lugar denominado Colônia Tenente Coronel Acioli, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Suely Lopes Bernard, com a área de 558,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com os demais característicos constantes da matrícula n. 25.015, por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (sites), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 4 de outubro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber
Aval. R\$ 371,07 vrc 1.710,00
Cond. R\$ 35,76 vrc 164,79

